



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SOROCABA
Rua Maria Cinto de Biaggi, 130 – Jd. Santa Rosália – Sorocaba /SP – CEP 18095-410

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 03/2019-PROGRAMA BOLSA DISCENTE, NA MODALIDADE BOLSA DE ENSINO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CÂMPUS SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas. Os bolsistas selecionados atuarão nos Projetos de Bolsa de Ensino durante o ano letivo de 2019.

1. DO PROGRAMA

- 1.1 Programa de Bolsa de Ensino, regido pela Portaria nº 1254 de 27 de março de 2013, tem como objetivo viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados, em projetos de ensino, sob a orientação de um docente do quadro do IFSP, propiciando o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de ensino, viabilizando sua participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações contribuindo para a sua formação profissional e possibilitando a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática.
- 1.2 Considera-se projeto de ensino a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos, relacionados às disciplinas dos cursos regulares, que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação.
- 1.3 O programa é destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura do termo de compromisso, executará atividades que complementem sua formação profissional e humana, sob orientação e acompanhamento dos docentes responsáveis.

2. DAS VAGAS

- 2.1 A relação dos projetos selecionados com as respectivas vagas disponíveis é apresentada na tabela abaixo:

PROJETO	RESPONSÁVEL	VAGAS
Prática Moderna do ensino de Física	Diego Rafael N. Correa	1
Sorocaba: lugares e memórias	Vanessa de Souza Palomo e Tiago Hideo Barbosa Watanabe	1
Dança/Teatro no câmpus: Um espaço para o desenvolvimento da expressividade	Andrezza Campos Moretti	1
Glossário Bilíngue português-inglês de área técnicas	Luana Mara Almeida Teixeira	1

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período para inscrição de bolsistas será de 01 de março de 2019 até 08 de março de 2019. As inscrições deverão ser entregues na Coordenadoria de Apoio ao Ensino – CAE, até as 21 horas do dia 06 de março de 2019. Não serão aceitas inscrições entregues fora do prazo disposto nesse Edital.

3.2 São documentos necessários para participar da seleção de bolsistas:

a) Ficha de inscrição preenchida e assinada, disponível no Anexo I.

3.3 Cada candidato poderá fazer opção por no máximo dois projetos de bolsa ensino.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo elas: inscrições, conforme descrito no item 3.1 deste Edital, e entrevista com o docente responsável pelo projeto.

4.2 A entrevista é etapa obrigatória do processo seletivo para todos bolsistas.

4.3 Caberá ao professor responsável pelo projeto a decisão de adicionar à segunda etapa do processo seletivo outros critérios acadêmicos para a seleção dos bolsistas.

4.4 Após a seleção do bolsista, o professor responsável deverá encaminhar uma lista com a classificação dos candidatos para o email da Coordenadoria de Apoio ao Ensino com cópia para o Diretor Adjunto Educacional.

4.5 São requisitos para o estudante participar do processo seletivo de Bolsas de Ensino:

a) Estar regularmente matriculado no IFSP- Câmpus Sorocaba;

- b) Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;
- c) Não ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período da bolsa.

4.6 O preenchimento das vagas nos projetos de ensino se dará de modo a viabilizar a execução do maior número possível de projetos no câmpus, contemplando o maior número possível de bolsistas.

4.7 Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico, o perfil de pesquisador, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e capacidade de interação com seus pares.

5. DAS BOLSAS

5.1 O valor da Bolsa de Ensino é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

5.2 O período de duração das Bolsas de Ensino será conforme estabelecido no projeto, desde que nesse período não haja as seguintes situações:

- a) Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste Edital;
- b) Não tenha efetuado trancamento de matrícula;
- c) Não seja aluno desistente do curso;
- d) Não haja contingenciamento de despesas que modifiquem o orçamento do câmpus;
- e) Não pratique nenhuma das condutas que prejudicam o ambiente educativo descritas no Regulamento Disciplinar Discente do IFSP (Resolução 10/2017).

5.3 É vedado o acúmulo de bolsas.

5.4 O número de projetos a serem contemplados está vinculado à matriz orçamentária do Câmpus Sorocaba para este fim e está atrelado a repasse de recursos do MEC-Setec.

6. DAS ATRIBUIÇÕES E DO REGIME DE TRABALHO

6.1 São atribuições do Bolsista de Ensino:

- a) Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo docente responsável;
- b) Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o docente responsável;
- c) Colher as assinaturas do docente responsável no relatório de frequência e avaliação, no primeiro dia útil do mês em referência ao mês anterior, e entregá-lo na CAE do Câmpus Sorocaba.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado será divulgado nos murais e no site do IFSP - Câmpus Sorocaba até o dia 22 de março de 2019.

8. DO CRONOGRAMA

Inscrição dos estudantes	01 a 08 de março de 2019
Procedimentos de seleção com os docentes.	11 a 15 de março de 2019
Divulgação do resultado final	22 de março de 2019
Início das atividades e assinatura do termo de compromisso	02 de abril de 2019

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição do candidato à bolsa implica o conhecimento da Portaria nº 1254 de 27 de março de 2013, bem como a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

9.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Direção Geral do Câmpus Sorocaba e pela Diretoria Adjunta Educacional.

Sorocaba, 27 fevereiro de 2019.

Denilson de Camargo Mirim
Diretor-Geral

ANEXO I

<i>Ficha de Inscrição – Bolsa Ensino</i>		
NOME COMPLETO: _____		
PRONTUÁRIO: _____	CURSO: _____	
MÓDULO/ANO: _____		
PERÍODO: _____	() VESPERTINO	() NOTURNO
DATA DE NASCIMENTO: _____	IDADE: _____	
RG: _____	CPF: _____	
ENDEREÇO: _____		
COMPLEMENTO: _____	BAIRRO: _____	CIDADE: _____
TELEFONE FIXO: _____	CELULAR: _____	
E-MAIL: _____		
Projetos no qual quer se inscrever por ordem de interesse:		
1º _____	_____	
2º _____	_____	
Em qual horário tem disponibilidade para desenvolver as atividades do projeto?		
() Manhã	() Tarde	() Noite
Sorocaba, ____ de _____ de _____		

Assinatura do Estudante		

Assinatura do responsável (se o estudante for menor de 18 anos)		
Nome do Responsável: _____		
RG do Responsável: _____		